

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

OBJETO: Aquisição de compressor de ar para odontologia, isento de óleo, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de Abril de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos (aminofilina, ampicilina, cetoconazol e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento Sessão de Lances: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 31 de março de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – Aquisição de refletor de led, cordão condutor de cobre flexível, cabo condutor de cobre e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 4.390-7/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise da Unidade de Gestão de Educação, acerca da documentação técnica, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa A-4 COM. MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA ME, por não apresentar os documentos constantes nos itens 8.2.3, 8.3.1 e 8.4.1, bem como apresentar os documentos constantes nos itens 8.2.5 e 8.2.6 com vencimento expirado.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP (item 10) por cotar produto em desacordo com as especificações exigidas no Edital e a proposta da empresa A-4 COM. MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA ME, por apresentar valor incompatível com os valores de mercado.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A M P COMERCIAL EIRELEI: itens 05 e 11;
- FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME: itens 01, 02, 03 e 04;
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: itens 06 e 07;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 08, 09 e 10;
- FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME: item 12.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 31 de março de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – Fornecimento de medicamentos (salbutamol micronizado, clomipramina e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 5.254-4/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, por deixar de apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Estadual completa, constante no item 8.2.3 do Edital, bem como não apresentar a declaração constante no item 5.1 do Anexo I.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DANIELA CRISTINA DE

SOUZA SANTOS EIRELI (no item 6 da cota reservada), nos termos do item 10.2.1 letra A do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota principal);
- MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME: itens 03 (cota principal) e 01 (cota reservada);
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 02 (cota principal e reservada).
- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 04 (cota principal);
- UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: itens 03 e 04 (cota reservada);
- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05 (cota principal);
- LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 05 (cota reservada);
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 06 (cota principal e reservada);
- HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP: item 07 (cota principal e reservada);

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2019 – Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica de veículos pesados da unidade de gestão de infraestrutura e serviços públicos, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças.

Processo Administrativo nº 32.746-8/19

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	LOTE 1 – MANUTENÇÃO MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS
1ª	Ultra Comercial Automotiva Ltda Epp
2ª	Comercial Nemeth Eireli
3ª	Malta Comércio Varejista
	LOTE 2 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS
1ª	Ultra Comercial Automotiva Ltda Epp
2ª	Comercial Nemeth Eireli
3ª	Malta Comércio Varejista

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Ultra Comercial Automotiva Ltda Epp por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 31 de março de 2020.
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – Fornecimento de couve-flor congelada, beterraba congelada, mandioca congelada e outros, a serem entregues em 149 (cento e quarenta e nove) Unidades Escolares, sob Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 02.377-6/2020:

- DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI: LOTE 01 - Itens 01 (R\$ 10,53/kg), 02 (R\$ 8,99/kg), 03 (R\$ 10,53/kg), 04 (R\$ 9,00/kg), 05 (R\$ 10,53/kg), 06 (R\$ 9,85/kg), 07 (R\$ 12,57/kg), 08 (R\$ 7,00/kg), 09 (R\$ 11,49/kg), 10 (R\$ 14,00/kg), 11 (R\$ 9,00/kg), 12 (R\$ 7,00/kg), 13 (R\$ 10,50/kg), 14 (R\$ 16,14/kg), 15 (R\$ 11,72/kg) e 16 (R\$ 16,14/kg).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – Fornecimento de medicamentos (Ginkgo Biloba, Losartan Potássico e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.735-3/2020:

- LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 01 (R\$0,50/cmp) e item 02 (R\$0,75/cmp) – cota principal e reservada;

**ADMINISTRAÇÃO**

- INDMED HOSPITALAR EIRELI – EPP: item 03 (R\$0,3682/cmp) – cota principal e reservada;
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 09 (R\$ 0,6703/cmp) - cota principal e reservada.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 25 de março de 2020.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 001/2020 para Execução de levantamento planimétrico para desenvolvimento de projeto as built e ensaios tecnológicos em vias municipais, objeto de obras de recapeamento asfáltico, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 1369-4/2020, à empresa abaixo:

- LEWALE ENGENHARIA LTDA R\$ 319.840,00

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ATO DE REVOGAÇÃO
de 31 de março de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2020 – Fornecimento de almondega bovina cozida com biomassa, congelada, bife a role bovino e bife a role de frango, congelado, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 4.421-0/2020.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação devido a necessidade de revisão do Edital.

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 07.110-6/20

Dispensa de Licitação nº 17/20

I - Objeto: Fornecimento de 4.000 (quatro mil) cestas básicas, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Contratada: CBS – Cestas Básicas Sorocaba Eireli (CNPJ: 05.820.332/0001-36)

III - Fundamento Legal: Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

V - Prazo de execução: 03(três) meses

VI - Justificativa:

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID -19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal 28.926 de 24 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Jundiá e dispõe:

“Art. 7º Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, com apoio da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, adotará as providências necessárias para realizar um plano de atendimento emergencial:

I - de distribuição de alimentos aos grupos de maior risco, em especial as pessoas idosas e deficientes em condições de alta vulnerabilidade socioeconômica ou sem possibilidade de apoio familiar”;

Justificamos a compra de 4.000 (quatro mil) cestas básicas, em atendimento ao inciso I, artigo 7º do Decreto Municipal 28.926 acima transcrito, por meio de dispensa de licitação, conforme Lei nº 13979, de 06/02/2020, onde o artigo 4º prevê “(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei.”

A escolha do fornecedor CBS – Cestas Básicas Sorocaba Eireli deu-se pelo fato de esta estar apta a fornecer as cestas básicas e apresentar o menor preço na cotação realizada, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(ENRICO ARKCHIMOR MILAMONTI)

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

UGADS, 31 de março de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(NÁDIA TAFFARELLO SOARES)

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 149/05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: YARA DEL ANTONIO TAVEIRA. PROCESSO: nº 22.984-6/05. ASSINATURA: 30/03/20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 957 - CENTRO. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/CART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERADA A LOCADORA DO IMÓVEL PASSANDO DE YARA DEL ANTONIO TAVEIRA. PARA YF - DEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., BEM COMO A CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 34.446-3/19. ASSINATURA: 30/03/2020. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE GINKGO BILOBA, VITAMINA E, HIDRALAZINA CLORIDRATO E OUTROS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/19. ASSUNTO: Exclusão do item 13 – cota reservada em virtude da revogação do item.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10940/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN VALOR TOTAL R\$ 5300,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSTING - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 DISPENSA DE LICITACAO Nº 26/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9568/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REFRIJUND PECAS E EQU.PARA REF.LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 900,00 OBJETO: P.S. DE MANUTENÇÃO EM CAMARA FRIA PARA NECROTERIO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 772/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10963/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME VALOR TOTAL R\$ 153,93 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO P/ PUNHOS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 698/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10964/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME VALOR TOTAL R\$ 65,97 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO P/ PUNHOS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 698/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10965/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IDESAN COMERCIAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1202,83 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO P/PUNHOS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 698/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10966/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IDESAN COMERCIAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 116,97 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO P/PUNHOS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 698/2020.